

Ministério da Saúde Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde Coordenação de Transparência e Acesso à Informação

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO - RECURSO

ASSUNTO:

Resposta ao Recurso de 2ª Instância - Fala.BR NUP nº 25072.034776/2023-13.

RESPOSTA:

Prezado(a) cidadão(ã), em atenção ao Recurso de 2ª Instância registrado na Plataforma Fala.BR sob o protocolo NUP nº 25072.034776/2023-13, a Secretaria de Saúde Indígena ressalta que o atendimento da demanda encaminhada pelo cidadão foi realizado por meio dos anexos às respostas iniciais, uma vez que o mesmo sugeriu o envio, caso não estivessem disponíveis em Transparência Ativa.

Nesta oportunidade, a Secretaria de Saúde Indígena afirma que está destinando esforços para a inclusão dos dados públicos de seus 34 Distritos e sede, em Transparência Ativa, no endereço informado no recurso anterior (https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-sesai), razão pela qual a informação foi encaminhada em anexo.

O sítio mencionado relaciona os contratos da Secretaria Especial de Saúde Indígena, bem como o Painel de contratos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI:

https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-Passo passo: contratos/contratos-sesai ⇒ clique em Acesse o Painel de contratos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas -DSEI ⇒ selecione o DSEI ⇒ clique em 🗸 ⇒ abaixo, na Tabela detalhada dos Contratos (Sinalizador) apresentará a relação contendo o Nome do DSEI, Fornecedor, Objeto, Ano, Contrato, Processo, Início, Fim, Valor, Vencimento em dias, Situação do Contrato, Link (Baixar) ⇒ clique no ano desejado⇒ clique no número do contrato. Até o momento, os dados disponibilizados do DSEI/YY são dos anos de 2022 e 2023.



Entretanto, para acessar a íntegra de cada contrato assinado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami e demais Distritos, no período de 2018 a 2023, até a finalização da inclusão dos dados no sítio da Secretaria, segue o sítio do portal ComprasNet com o passo a passo:

Passo a passo: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp ⇒ preencher o campo Cód.UASG **257052** ⇒ preencher o campo: Número da Licitação ⇒ clicar em OK.

Finalmente, a Secretaria de Saúde Indígena reitera que não está medindo esforços para divulgar os dados de forma espontânea e proativa ao cidadão com intuito de trazer à luz todas as informações públicas, bem como reduzir as demandas sobre o assunto nos canais de transparência passiva, minimizando o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conforme manifestação da área técnica deste Ministério acerca do assunto, decido pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido, conforme art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.527/2011.

9	
Tipo de recurso	
() Deferida	
() Indeferido	
(X) Parcialmente deferido	
() Não conhecimento	
() Perda de objeto	
O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?	
(X) Não () Sim	
Área responsável pela resposta	
Secretaria de Saúde Indígena	

Atenciosamente,

NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, em 24/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0034915504 e o código CRC 7B53646D.

Referência: Processo nº 25072.034776/2023-13

SEI nº 0034915504

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br